

The image shows a screenshot of the Invest website. The header includes the logo 'invest' and navigation tabs for 'NEGÓCIOS', 'ENTREVISTAS', 'ANÁLISE', 'ATUALIDADE', and 'GALERIAS'. Below the header, there are sub-tabs for 'TUDO', 'INOVAÇÃO', 'INVESTIGAÇÃO', 'CONJUNTURA', 'REVITALIZAÇÃO', 'PRODUTO', and 'EUROPA'. The main article title is 'É agora mais fácil aprovar um plano de recuperação no PER – por Nuno Gundar da Cruz'. The author is identified as 'OPINIÃO de Nuno Gundar da Cruz (DR)'. There is a 'SUBSCREVER NEWSLETTER' section with a form for 'Nome' and 'Email'. A 'TIMELINE' section is also visible at the bottom right.

Invest | 08-06-2015

É agora mais fácil aprovar um plano de recuperação no PER – por Nuno Gundar da Cruz

OPINIÃO de Nuno Gundar da Cruz (DR)

Uma recente alteração legislativa deixa “claro que para aprovar um plano de recuperação não é necessário obter votos favoráveis de dois terços dos créditos incluídos na lista de créditos” (...). Desde que entrou em vigor, em maio de 2012, o PER (Processo Especial de Revitalização) tem sido um sucesso entre os empresários portugueses. De facto, desde então, correram milhares de PER nos tribunais portugueses, respeitando a sua maioria a empresas. Um dos temas que maior discussão gerou entre aqueles que lidam diariamente com o PER, era o relativo à maioria necessária para aprovar um plano de recuperação. Tal sucedia, pois o Decreto-Lei n.º 16/2012, que instituiu o PER, era pouco claro sobre esta matéria. A principal dúvida reportava-se à questão de saber se para aprovar o plano de recuperação (i) era necessário obter votos favoráveis de dois terços dos votos emitidos, desde que tivesse votado um terço da totalidade dos créditos incluídos na lista de créditos, ou se (ii) era necessário obter votos favoráveis de dois terços dos créditos incluídos na lista de créditos.

A referida dúvida não era despicienda. É que exigindo-se o voto favorável de dois terços dos créditos incluídos na lista de créditos, tornava-se mais difícil para o devedor, que se submetia ao PER, ver aprovado o plano de recuperação por si proposto. Se isso não bastasse, a realidade é que eram muitos os juízes que entendiam que a maioria necessária para aprovar um plano de recuperação era, efetivamente, a do voto favorável de dois terços dos créditos incluídos na lista de créditos. Quando analisavam a hipótese de recurso ao PER, os empresários portugueses viam-se, assim, confrontados com

dúvidas importantes sobre um tema fundamental: a maioria necessária para aprovação do plano de recuperação. Por estar a par desta situação e dos seus nefastos efeitos, o legislador português veio resolver esta questão. Assim, através do Decreto-Lei n.º 26/2015, de 6 de fevereiro, foi alterada a norma legal relativa à definição da maioria necessária para aprovar um plano de recuperação no PER.

A nova norma vem dizer que considera-se aprovado o plano de recuperação que:

a) Sendo votado por credores cujos créditos representem, pelo menos, um terço do total dos créditos relacionados com direito de voto, contidos na lista de créditos, recolha o voto favorável de mais de dois terços da totalidade dos votos emitidos e mais de metade dos votos emitidos corresponda a créditos não subordinados, não se considerando como tal as abstenções; ou

b) Recolha o voto favorável de credores cujos créditos representem mais de metade da totalidade dos créditos relacionados com direito de voto, calculados de harmonia com o disposto na alínea anterior, e mais de metade destes votos corresponda a créditos não subordinados, não se considerando como tal as abstenções.

Ou seja, com esta alteração legislativa solucionou-se a referida dúvida, tendo ficado claro que para aprovar um plano de recuperação não é necessário obter votos favoráveis de dois terços dos créditos incluídos na lista de créditos. São boas notícias! Pois tornou-se mais fácil para um devedor aprovar um plano de recuperação no âmbito do PER. É, igualmente, um sinal de que Portugal está consciente da importância de criar condições favoráveis à recuperação das empresas. Esperemos que os nossos governantes continuem a apontar neste sentido.